DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.287, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PROMULGADO
12/08/2025
Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR ALVARO ANTONIO AMORIM FILHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Alvaro Antonio Amorim Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
12/08/2025
Rosilea
Diretoria de Processo Legislativo

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br